



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº 127/2019 - CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite do Ceará - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. Portaria GM Nº. 2.517 de 1º de novembro de 2012, que dispõe sobre recursos financeiros de custeio a Estados e DF para apoio a projetos de planos de carreira e desprecarização do trabalho em Saúde;
2. A Resolução Nº 370 da CIB, datada de 18 de dezembro de 2012, que aprova o Projeto, “Plano de Carreiras, Cargos e Salários dos Trabalhadores da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará”, com execução prevista para o ano de 2013, já aprovado pela Comissão Avaliadora, Ministério da Saúde;
3. O Memo Nº 321, datado de 22 de novembro de 2019 da Coordenação de Assessoria de Desenvolvimento Institucional – ADINS/SESA, constante no Processo de Nº 10758512/2019, que solicita aprovação para utilização os recursos financeiros de custeio provenientes da terceira parcela, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente ao saldo da Portaria Nº 2.517/2012, acima referida, para executar o *Projeto Governança e Estruturação Organizacional*.
4. E a pactuação ocorrida na Reunião da Comissão Intergestores Bipartite (CIB) no dia 29 de novembro de 2019, resolve:

Art.1º. Aprovar a utilização dos recursos financeiros de custeio provenientes da terceira parcela, no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), referente ao saldo da Portaria Nº 2.517, datada de 1º de novembro de 2012 para execução do Projeto Governança e Estruturação Organizacional, que busca aprimorar o modelo de Governança do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG), localizados no município de Fortaleza.

Parágrafo Primeiro - A Secretaria da Saúde do Estado dado a especificidade deste Projeto fará a contratação de empresa com expertise técnica nesta área para sua execução.

Parágrafo Segundo – Detalhamento do Plano de Ação:

Fase	Objetivo	Entrega	Prazo
Planejamento do Projeto		Projeto Elaborado	1º Mês
1ª FASE	<ul style="list-style-type: none">• Desenhar a estrutura organizacional do Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG)• Dimensionar as equipes das áreas dos hospitais	<ul style="list-style-type: none">• Organograma institucional• Definição de papéis e responsabilidades das áreas• Dimensionamento de equipes por área• Plano de ação para implantação da estrutura organizacional	2º Mês
2ª FASE	<ul style="list-style-type: none">• Desenhar o modelo de governança corporativa para o HGF e HCASG• Estabelecer a estrutura e as políticas/regimento do modelo de governança corporativa	<ul style="list-style-type: none">• Modelo de governança descrito para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF) e Hospital Dr. Carlos Alberto Studart Gomes (HCASG)	3º Mês

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.


Carlos Roberto Martins Rodrigues Sobrinho
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde


Sayonara Moura de Oliveira Cidade
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSEMS